



Câmara Municipal de **BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 2

PROJETO DE LEI N. **031** /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 05/11/2015

PRESIDENTE

Dispõe sobre a redução da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e equivalentes do Município de Beberibe na forma que indica e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, APROVA:

Art. 1º Fica reduzido em 10% (dez por cento) os Subsídios da Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais cargos equivalentes pelo período dos meses de outubro, novembro de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A redução de que trata esta Lei vigorará até 31 de dezembro de 2015, findo os quais serão restabelecidas as remunerações ao patamar vigente em setembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2015.

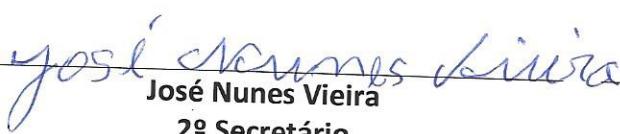


Eduardo Ribeiro Lima
Presidente


Antônio Francisco das Chagas
1º Vice-Presidente


João Germano Barros
2º Vice-Presidente


Joaquim José Neto
1º Secretário


José Nunes Vieira
2º Secretário


Francisco Rebouças Lima
3º Secretário



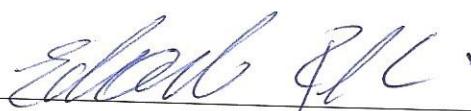
JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura a evidente situação financeira e fiscal de nosso País e sobretudo de nosso Município, onde estamos buscando um equilíbrio nas contas da Administração Pública e devemos efetuar tal medida para que isso se proceda.

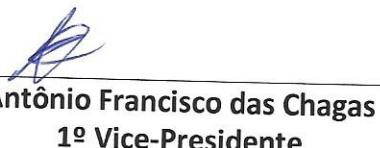
Destarte anunciamos que tal medida fora um desejo da Prefeita Municipal de Beberibe, onde de maneira corajosa, nos solicitou este projeto de lei, a fim de que neste ano ainda tenhamos as contas regularizadas, para que no próximo ano, com a ajuda de Deus, possamos voltar a crescer.

Assim solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em verga.

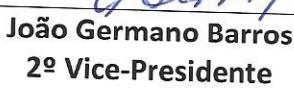
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2015.



Eduardo Ribeiro Lima
Presidente



Antônio Francisco das Chagas
1º Vice-Presidente



João Germano Barros
2º Vice-Presidente



Joaquim José Neto
1º Secretário



José Nunes Vieira
2º Secretário



Francisco Rebouças Lima
3º Secretário